



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.004/2021  
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2021

TERMO DE JUSTIFICATIVA DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO

A Secretaria Municipal de Saúde de Itinga do Maranhão/MA, no uso de suas atribuições, vem manifestar-se no sentido de firmar Adesão a Ata de Registro de Preço do Município de Capitão Poço, para Aquisição de Medicamentos em Geral e Correlatos temporariamente até a realização de um novo processo licitatório, com fulcro no art. 22, §1º, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

**I – Do Objeto**

Aquisição, por meio de Adesão a Ata de Registro de Preços, de Medicamentos e Correlatos para atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de forma complementar, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, para que se proceda um processo de Licitação definitiva.

**II – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (Art. 22, inciso II, do Decreto 7.892/2013)**

**2.1 – JUSTIFICATIVA**

A presente contratação, por meio de Adesão a Ata de Registro de Preço, busca atender temporariamente a demanda por medicamentos que estão faltando na Secretaria Municipal em decorrência de problemas com os fornecedores vencedores do processo de licitação que foi realizado no final de 2020.

O município não pode ficar sem o fornecimento de medicamentos especialmente nesse período de pandemia, portanto a Adesão se mostra o procedimento mais célere para resolver a demanda de maneira temporária até que um novo processo de contratação seja finalizado em todas as suas etapas.

Anexa-se ao presente uma Ata de Registro de Preço do Município de Capitão Poço, estado do Pará, que atenderia plenamente toda a necessidade deste momento temporário até a deflagração do processo de contratação.

Anexa-se também o Edital de Licitação, que permite a Adesão, Ata de Adjudicação, Ata de Registro de Preços e documentos da empresa beneficiária da Ata de Registro de Preços.

**2.2 - CONTRATANTE**

2.2.1 A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº01.614.537/0001-04, com sede na Rua Av. Industrial, n.300, Coqueiral, em Itinga do Maranhão/MA.

**2.3 - CONTRATADA**

2.3.1 ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 21.581.445/0001-82, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Travessa WE 47 Nº 342, Cidade Nova, Ananindeua – PA.



Estado do Maranhão  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

508

**2.4 – DO INSTRUMENTO CONTRATUAL:**

2.4.1 Por se tratar de adesão a ata de registro de preços, as regras contratuais são aquelas estabelecidas na Minuta de Contrato constante do Anexo do Edital de convocação que originou o procedimento licitatório, portanto, anexa-se a presente Minuta de Contrato com as devidas adaptações, sem alterações materiais, devidamente preenchido para análise e aprovação da Assessoria Jurídica.

2.4.2 O Contrato terá validade de 180 (cento e oitenta) dias, não podendo ser prorrogado.

**2.5 - VALOR DO CONTRATO:**

**2.5.1** O VALOR GLOBAL DO CONTRATO SERÁ NO IMPORTE R\$ 3.293.245,57 (TRÊS MILHÕES, DUZENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL, DUZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS).

**2.6 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

2.6.1 As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos recursos:

FICHA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	ELEMENTO DA DESPESA
564	10.122.0052.2165.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde, Material de Consumo, Medicamentos e Correlatos	3.3.90.30.09
631	14.302.0210.2067.0001	Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar, Material de Consumo, Medicamentos e Correlatos	3.3.90.30.09

**III – FUNDAMENTOS**

**3.1 – DA VANTAJOSIDADE (art. 22, Decreto 7.892/2013)**

3.1.1 Após realização de pesquisa de preços de mercado, conforme documentos anexos, fica demonstrado que a Ata de Registro de Preços em questão é Vantajosa para a administração, uma vez que tende aos requisitos de Ganho de Eficiência, pois um processo de Adesão é muito mais célere que um processo licitatório, Viabilidade, uma vez que tanto o órgão gerenciador como o beneficiário anuíram com a contratação e por fim, Economicidade, visto que além do preços registrados estarem dentro dos preços do mercado, o município atenderá uma demanda urgente de medicamentos sem custo de realização de um processo licitatório nesse momento.

Justificada está, pois a Adesão a Ata de Registro de Preços, para Aquisição, por meio de Adesão a Ata de Registro de Preços, de Medicamentos e Correlatos para atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de forma complementar, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, para que se proceda um processo de Licitação definitiva, em atenção às exigências da do Decreto Nº 7.892/2013.

A Exma. Sra. Secretario de Saúde Municipal de Itinga do Maranhão para deliberação e ratificação.

Itinga do Maranhão (MA), 28 de maio de 2021.

Adriana da Silva Gomes  
Secretária Municipal de Saúde